



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: - <https://www.tjap.jus.br>

NOTA TÉCNICA Nº 10/2026/CGTI - SEÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PROCESSO Nº 0018887-16.2025.8.03.0901

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A solução será adquirida via Contratação Direta (Dispensa de Licitação), fundamentada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021. Nessa perspectiva, iniciou-se a pesquisa de mercado (cotação de preços). Durante esse processo foi encontrado o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que comercializa solução de infraestrutura tecnológica em nuvem sob o modelo de integração multinuvm (cloud broker).

Sendo assim, considerando a complexidade de definição de métrica para dimensionamento/quantificação da execução dos serviços; o nível de maturidade da infraestrutura em nuvem do TJAP; e pelo exposto no ETP; optou-se pelo SERPRO para prestação dos serviços.

Os valores praticados pelo Serpro são padronizados nacionalmente para órgãos da Administração Pública, o que assegura a conformidade dos preços com a média de mercado para o setor público.

O modelo de negócios do SERPRO na comercialização da solução é específico e baseado em preços tabelados sujeitos a variação cambial no momento da precificação. Dessa forma, optou-se por uma cotação de preços baseada nos contratos similares do SERPRO com outras organizações/instituições.

Sendo assim, a fim de comprovação do preço do SERPRO, foram encartados documentos no anexo "*CONTRATAÇÕES SIMILARES DO SERPRO*".

Sendo assim, abaixo as justificativas dos preços:

- CONTRATO DE ADESÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCE-AC) - REGISTRO Nº 261485: Como pode ser observado no contrato firmado do SERPRO com o TCE-AC os preços apresentados na proposta comercial (SEI nº 0392559) estão de acordo com os preços apresentados em contrato.
- CONTRATO DE ADESÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA (TCE-RR) REGISTRO Nº 241361: Como pode ser observado no contrato firmado do SERPRO com o TCE-RR os preços apresentados na proposta comercial (SEI nº 0392559) estão de acordo com os preços apresentados em contrato.

Portanto, o preço solicitado pelo SERPRO apresenta-se aderente ao mercado.

Esta é a justificativa.



Documento assinado eletronicamente por **CADU CALIXTO DE CARVALHO DOS SANTOS, Servidor(a)**, em 03/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO WILLIAM SILVA LIMA, Servidor(a)**, em 03/09/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392555** e o código CRC **813F4851**.

Referência: Processo nº 0018887-16.2025.8.03.0901

SEI nº 0392555